



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 217

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**EDUARDO COSTA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**RAFAEL FARIA CORRÊA**

Secretaria Municipal de Agropecuária

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

PORTARIA.....02

LICITAÇÃO.....03

## TELEFONES ÚTEIS

|                           |                  |
|---------------------------|------------------|
| Prefeitura                | (67) 3468 - 1156 |
| Câmara Municipal          | (67) 3468 - 1262 |
| Conselho Tutelar          | (67) 3468 - 1740 |
| Correios                  | (67) 3468 - 1299 |
| DETRAN                    | (67) 3468 - 1204 |
| Secretaria de Ass. Social | (67) 3468 - 1071 |
| Polícia Civil             | (67) 3468 - 1187 |
| Polícia Militar           | (67) 3468 - 1195 |
| Sanesul                   | (67) 3468 - 1105 |
| Secretaria de Saúde       | (67) 3468 - 1560 |
| Secretaria de Educação    | (67) 3468 - 1071 |
| Hospital Municipal        | (67) 3468 - 1096 |
| P. Saúde Vila Rica        | (67) 3468 - 8055 |
| P. Saúde São José         | (67) 3468 - 9080 |

## PORTARIA

PORTARIA Nº 099/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

*“Dispõe sobre a revogação de permuta da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR**, portaria 050/A/2018 de 15/03/2018, que trata da permuta da servidora pública municipal **TALITA ANANIAS FERREIRA ROCHA**, pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada no **CEI Antônio Roberto Dias**, para prestar serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, em contrapartida com a servidora **GILVETE DA SILVA MUNIN**, com ônus para as origens, a partir de 01/08/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2018  
INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2018

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS E LACERDA  
SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-ME

**OBJETO:**

Contratação de consultoria jurídica especializada para prestação de serviços profissionais técnicos especializados para a administração pública municipal junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), no acompanhamento de processo específico (processo nº 020.953/2017-8), com a apresentação de alegações de defesa, de razões de justificativa e de documentos novos (art. 160 do RI do TCU), produção de sustentação oral (art.168 do RI do TCU), interposição de recursos (art. 277 do RI do TCU) e outros atos cabíveis, até o efetivo arquivamento do processo.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 25, II c/c art. 13, caput e inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.003.03.092.0021.2036 – Manutenção dos Serviços Jurídicos;  
3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

R\$ 100.200,00, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 8.350,00.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

**ASSINAM:**

Marcos Benedetti Hermenegildo – pela contratante.  
João Paulo Lacerda da Silva – pela contratada.

**FORO:**

Fátima do Sul/MS

**DATA:**

09 de julho de 2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2018**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/2018**

**1. PARTES:**

Município de Vicentina e Geraldo Marangão Filho.

**2. OBJETO:**

oção de equipamentos laboratoriais para análises clínicas.

**3. VIGÊNCIA:**

até 31 de dezembro de 2018.

**4. VALOR TOTAL:**

R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:**

Autorização do Senhor Prefeito Municipal, com fundamento na

lei federal 8.666/93.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.010.302.0008.1013 – Prog Proj do FMS - Média Alta Complexidade

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

**8. MULTA RESCISÃO:**

a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:**

Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:**

16 de julho de 2018.

**11. TESTEMUNHAS:**

Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2018**  
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº.**  
**030/2018**

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 030/2018, que visa a contratação de empresa especializada na organização de eventos, que oferecem serviço de buffet e correlatos, realizada no dia 27 de julho de 2018, às 09:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa **Gabriel Marangão Grigorio ME**, com o valor total de R\$ 66.850,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

Vicentina, MS, 27 de julho de 2018.

**GRACIELE CRISTINA PIVETTA**  
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pela Pregoeira e

Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **GA-BRIEL MARANGÃO GRIGÓRIO ME**, com sede na Rua Hanay Yasunaka, nº. 1171, em Vicentina, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 28.028.489/0001-29, no valor total de R\$ 66.850,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 030/2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, em 01 de agosto de 2018.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº 101/2000 e alteração posterior, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que fica prorrogada para o dia 06/08/2018, às 19:00 horas na sede do Poder Legislativo Municipal, sito na Rua Jubelino Mamédio, n. 912, centro, na cidade de Vicentina/MS, **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO REFERENTE AO 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018**, cumprindo com o que determina a legislação vigente.

Vicentina/MS, 02 de agosto de 2018.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal